Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade dos presentes
Em 05/10/2015
Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

ENCAMINHAMENTO:
Of. Circ 334/15, 334/15
Em 15/10/2015

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Indicação n.º 257/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para encaminhar à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, para apresentar proposta ao edital 01/2015, da Secretaria Geral da Presidência da República, voltada para implementar políticas de inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis, em especial na coleta seletiva, através do programa Pró-catador.

JUSTIFICATIVA

Os municípios ou consórcios intermunicipais que atuam com práticas de inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis podem se candidatar até 1º de novembro, na terceira edição do Prêmio Cidade Pró-Catador. A iniciativa é promovida pela Secretaria-Geral (SG) e pela Fundação Banco do Brasil (FBB), em parceria com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O Programa Pró-catador tem a finalidade de apoio e fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento.

O edital de Seleção Pública tem por objeto a seleção de práticas municipais que contribuam para a implementação de políticas de inclusão social e econômica de catadores e catadoras de materiais recicláveis, em especial na implantação de coleta seletiva, para a concessão do Prêmio Cidade Pró-Catador. Além disso, visa incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para a implementar políticas de inclusão social e econômica de catadores e catadoras de materiais recicláveis, em especial na implantação de coleta seletiva com a participação ativa deste público.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de setembro de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, Conselho de Desenvolvimento Urbano, demais conselhos de políticas públicas, Reciclau, Promotoria do Meio Ambiente, Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana e toda imprensa.

PRÊMIO CIDADE
PRÓ-CATADOR
2ª edição

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG/TS/2015, acusa
Recebimento desta proposição.